

Os documentos solicitados variam em função da situação do candidato. A presente listagem refere os documentos habitualmente solicitados e em que situações são necessários.

Documentos a entregar	Em que situações
Extrato de Remunerações da Segurança Social de todos os elementos do agregado familiar.	Este documento apenas é solicitado nas situações em que o Técnico entenda necessário.
IRC (Modelo 22 e anexos) do ano civil anterior ao da apresentação do requerimento, e certidão do registo comercial da sociedade mais recente.	Apenas dos elementos que são sócios de empresas.
IRS (Modelo 3 e anexos) do ano civil anterior ao da apresentação do requerimento.	Os rendimentos são importados automaticamente da Autoridade Tributária. Este documento apenas é solicitado nas situações em que o Técnico entenda necessário.
Isenção de IRS do ano civil anterior ao da apresentação do requerimento.	Os rendimentos são importados automaticamente da Autoridade Tributária. Este documento apenas é solicitado nas situações em que o Técnico entenda necessário.
Declaração de matrícula de irmãos com idade \geq a 18 anos.	Apenas de irmãos do candidato com idade \geq a 18 anos.
Declaração comprovativa de inscrição no Centro de Emprego .	Apenas dos elementos do agregado familiar desempregados e sem rendimentos e com idade \geq a 18 anos.
Regulação das Responsabilidades Parentais (pensão de alimentos)	Apenas quando um dos pais não faz parte do agregado familiar, pais divorciados ou em outras situações.
Comprovativos de subsídios agrícolas ou pecuários (INGA, IFAP, Cooperativas, etc).	Apenas quando beneficiários de subsídios agrícolas e não sejam declarados em IRS (anexo B do IRS).
Contrato de arrendamento , devidamente validado pela Repartição de Finanças e recibos da renda a parti de setembro de cada ano letivo	Apenas para os candidatos deslocados , que residam em habitação arrendada e sem vaga em residência universitária.
Declaração de incapacidade emitida pela Junta Médica.	Apenas dos candidatos com incapacidade \geq 60%
Declaração de honra a esclarecer a situação socioeconómica (modelo disponível no sítio da internet dos SASUTAD).	Apenas dos elementos do agregado familiar que não tenham a sua situação económica esclarecida em sede de IRS.

Observações:

Os SASUTAD podem ainda solicitar outros documentos que não constam da presente listagem. Os originais dos documentos enviados devem ser guardados pelo candidato pois podem ser solicitados a qualquer momento, pelos SASUTAD ou pela DGES, no âmbito de inspeções.